



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do 1º(primeiro)Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, (15.01.2026), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária Plenária do 1º (primeiro) trimestre do ano. **O Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e conforme convocação do Edital nº 001/2026, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. **Assumiu a 1ª (primeira) Secretaria em caráter “ad hoc” o Vereador Alexandre de Lima Laet.** Na sequência fez a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, estavam presentes os Vereadores: **José Mário Leal Vilela, Enilton Sousa Cristovão Filho, Washington Passos Silva, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, Cícero Edvandro de Melo, José Rielson Macário dos Santos e Alexandre de Lima Laet.** Ausência justificada da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva.** Logo após passou para a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo nº 1.390; Projeto de Lei nº 029/2025. Ementa:** Estabelece Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica em Sertânia – PE, na forma desta Lei e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.393; Projeto de Lei nº 031/2025. Ementa:** Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.395; Projeto de Lei nº 030/2025. Ementa:** Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município de Sertânia, na forma de alíquotas e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.399; Projeto de Lei nº 033/2025. Ementa:** Autoriza o Município de Sertânia/PE a disponibilizar recursos financeiros em favor da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LARANJEIRA, CNPJ Nº 50.689.581/0001-99, com a finalidade de fomentar a prática esportiva, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.400; Projeto de Lei nº 001/2026. Ementa:** Dispõe acerca do Incentivo Financeiro Variável por desempenho, IFA e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** **O Senhor Presidente** passou para discussão e deliberação das matérias na **ORDEM DO DIA: Processo Legislativo nº 1.390; Projeto de Lei nº 029/2025,** de iniciativa do **Poder Executivo,** na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº 1.393; Projeto de Lei nº 031/2025,** na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº 1.395; Projeto de Lei nº 030/2025,** o Vereador **Antônio Henrique Ferreira dos Santos** solicitou que esse Projeto, que se tratava de previdência, fala em cálculo atuarial, que se tivesse tempo para se discutir que precisava de um especialista para debater com os Vereadores e que poderiam votar na próxima semana, poderiam convocar outra sessão extraordinária e que pudessem discutir com um especialista. **O Senhor Presidente** disse que iria deixar o plenário resolver essa questão, sugeriram que o Líder do Governo o Vereador **Damião Silva** que falou que o projeto tinha urgência na votação. **O Vereador Antônio Henrique** disse que o Projeto poderia ser votado até quarenta e cinco dias para ser votado. **O Processo Legislativo nº 1.395; Projeto de Lei nº 030/2025,** de iniciativa do Poder Executivo foi retirado de pauta. **Processo Legislativo nº 1.399; Projeto de Lei nº 033/2025,** de iniciativa do **Poder Executivo,** foi discutido pelo Vereador **José Etelvino Lins de**

Enilton

[Handwritten signature]

ANTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Albuquerque Junior que destacou que era um Projeto passando recursos para Associação Desportiva Laranjeira, com a finalidade de fomentar a prática esportiva, um debate que houve com várias categorias, vários segmentos dos esportes, tem a participação de todos os membros e todos os grupos e chegou a esse entendimento, e solicitou aos pares que votassem a favor, que tem contribuído com a prática esportiva, aonde tirava os jovens das práticas da droga, da bebida era um incentivo a mais para eventos, que foi uma emenda que conseguiu através do Deputado Estadual Luciano Duque e que veio para o Município, porque ficava mais fácil de ser repassado e o Município estava repassando para a Associação. **Processo Legislativo nº 1.400; Projeto de Lei nº 001/2026**, de iniciativa do **Poder Executivo**. **O Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por dez minutos, para que as Comissões pudessem discutir, analisar e para assinar os pareceres, para que fosse para votação. **O Vereador Antônio Henrique** informou que prepararam emendas e que o Vereador Enilton Sousa iria repassar. Passados trinta minutos a Sessão retornou, na discussão o **Relator Luiz Abel de Albuquerque Arruda**, parabenizou os trabalhadores da saúde por estarem até o momento aguardando uma decisão muito importante desta Casa, tomada em acordo com todos os Vereadores presentes resolveram em benefício da categoria dos trabalhadores de Sertânia, foi inédito a Bancada chegar a um concessão importante para os trabalhadores da saúde, que não iriam ter prejuízo nenhum, que não tinham intenção nenhuma de reduzir qualquer incentivo. Debatendo com os integrantes da Comissão de Justiça, o Presidente Damião Silva e o Membro Enilton Sousa, chegaram a um concessão de suprimir alguns itens e fazer alterações em outros artigos. Disse que já tinham procurado o Procurador do Município e ficou acertado que iriam retirar algumas coisas importantes para não prejudicar a classe trabalhadora que estava presente. Explicou sobre os dois itens que foram suprimidos a licença maternidade e a licença-prêmio, e a questão da meta que reduziram de oitenta para setenta e a pedido da enfermagem, citou a enfermeira Cintia, que se reuniram várias vezes, sobre a questão dos coordenadores, recepcionistas. Informou que o Vereador Enilton Sousa fez uma modificação que foi aceita e que tinha um compromisso com a classe trabalhadora, naquilo que fosse beneficiar a categoria, que eram Vereadores eleitos pelo povo, parabenizou a luta da categoria, que se reuniram várias vezes com os Vereadores para chegar a um concessão, que estavam prontos para atender sempre que for possível, e que o Presidente foi responsável também por este engajamento, pela paciência de dar um tempo para se reunirem, foi um entendimento inédito com as Bancadas. **O Vereador Antônio Henrique** informou que a Bancada de Oposição tinha feito umas emendas em alguns artigos, parágrafos, alíneas e o **Vereador André Chaves (Gijio)** tinha apresentado também emendas e na conversa chegaram a um acordo e que o Vereador Enilton Sousa iria apresentar o que foi acordado por todos os Vereadores. **O Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho**, iniciou pedindo uma salva de palmas para todos os Trabalhadores que estavam presentes. Disse que foi uma Sessão Extraordinária convocada pela a Prefeita e o Presidente desta Casa, para cumprirem o papel, discutindo o projeto de lei para os trabalhadores, disse que se reuniram várias vezes para chegarem a um denominador comum e que estavam valorizando a classe trabalhadora, fizeram uma modificações, saudou a enfermeira Cintia, o Presidente do Sindicato Wilton que esteve junto com os Vereadores, conversando, dando opiniões para que fosse o melhor para os trabalhadores sertanienses. Destacou sobre a questão de os Vereadores saberem no que estavam votando, no que estava inscrito no Projeto de Lei, para não votarem no Projeto errado e depois dificultar a vida do trabalhador sertaniense. Disse que as Bancadas de Governo e Oposição fizeram emendas modificativas. Concedido um aparte ao Vereador Alexandre Laet, que parabenizou a classe trabalhadora que estavam presentes na Sessão e parabenizou as duas Bancadas, um dia importante, dois pensamentos que se uniram para avançar em nome do trabalhador, requaram

Enilton

Antônio Henrique

Luiz Abel de Albuquerque Arruda

Enilton Sousa Cristovão Filho

Alexandre Laet

André Chaves

Damião Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

em alguns pontos, os Vereadores de Oposição e Situação realizaram várias emendas ao Projeto, algumas foram acatadas e outras não, e os dois lados recuaram em alguns pontos para que avançassem e para que o Projeto fosse aprovado da melhor maneira possível, depois de conversar com os profissionais, cada ponto foi recuado, deixaram a politicagem de fora, e realmente foi discutido em favor do povo. **O Vereador Enilton Sousa** agradeceu o aparte que engrandeceu seu discurso. Destacou que as duas Bancadas e a Comissão de Justiça entraram em concesso, foram de acordo em suprimir o inciso I e II do artigo 4º (quarto) que fala sobre a questão da licença maternidade e licença-prêmio, que antes o Projeto vinha dizendo que os profissionais teriam direito ao recebimento do pagamento por desempenho, exceto nos casos de licença maternidade e licença-prêmio, foi suprimido por que entraram em acordo com todos os Vereadores presentes. Ressaltou também que foi suprimido os parágrafos 3º e 4º do artigo 3º, de acordo com as duas Bancadas e a Comissão de Justiça e Redação de Leis. Reforçou a questão que antes no Projeto na equipe da saúde da família dizia que os oitenta por cento iriam ser divididos para os agentes comunitários de saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médico, recepcionista e coordenação. Explicou que foi excluído dois desses itens recepcionista e a coordenação, mas não iriam ficar sem receber, iria ser pela gestão. A questão da equipe de saúde bucal os oitenta por cento do percentual ficará com o cirurgião dentista e auxiliar de saúde bucal e a equipe multe complementar, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e assistente social. Encerrou agradecendo a Deus, a presença de todos os profissionais presentes, foi um debate muito importante de todos os Vereadores, que debateram esse Projeto de Lei pensando na classe trabalhadora. Ainda em discussão o **Vereador José Damião da Silva**, registrou que a Vereadora Patrícia estava ausente por motivo de saúde. Cumprimentou em nome de Cintia toda a classe da saúde, elogiou que a Câmara tivesse sempre assim todos unidos, principalmente quanto tivesse Projetos importantes para ajuda-los a legislar mostrando o caminho certo e os direitos que tem para poder com responsabilidade votar nos Projetos. Disse que o IFA era uma Lei Federal que desde dois mil e quatro existe, parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa de apresentar esse projeto para regularizar esse incentivo, que desde de dois mil e catorze Sertânia recebia esse incentivo. Em relação a licença maternidade que era um direito constitucional, não iriam deixar de suprimir esse inciso, prejudicando a ninguém, que foi tudo discutido profissionalmente de forma neutra, que o repasse do IFA dois mil e vinte e cinco era um direito constitucional, vinculado que era dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias, foi pedido para retroagir a dois mil e vinte e cinco, mas não podiam retroagir que era inconstitucional, que a prefeitura teria que pagar por que estava na conta. Falou que tinham de cumprir os princípios da constitucionalidade, que tinha uma Casa Legislativa unida para discutir e melhorar a vida das pessoas. Falou que entendia que a prefeita não teve intenção nenhuma de prejudicar, o jurídico prepara o projeto, os Vereadores analisavam e inclusive em nenhum momento não sofreram pressão para votar nesse projeto do jeito que estava, que fizeram emendas ao projeto mostrando que o Legislativo era independente e busca atingir as melhorias de toda a classe sertaniense. Falou sobre a supressão do inciso da licença prêmio atendendo os representantes do Sindicato, dos Agentes de Saúde, da enfermagem e que foi pressão mais tudo na legalidade e constitucionalidade. Encerrou recitando um poema, "Para organizar um Projeto, me esforcei o quanto pude, vou votar nessas emendas, peço que os colegas ajudem para beneficiar a classe dos profissionais da saúde". Em seguida o **Vereador Antônio Henrique** parabenizou a classe por que sem a presença desses profissionais para discutirem não teriam avançado nesse Projeto, por isso a importância da discussão com os servidores, que são alvos dos projetos de leis que chegam na Casa. Cobrou que sempre tragam a Casa, conversem com os Vereadores para tomarem as melhores decisões possíveis e que a

Enilton

AB

Antônio Henrique

Antônio Henrique

Antônio Henrique

Antônio Henrique

Antônio Henrique

Antônio Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Câmara terminou por unanimidade aprovando o que foi discutido, citou que a Vereadora Patrícia postou no grupo que estava de acordo. **O Senhor Presidente** colocou em votação a Emenda Supressiva nº 01/2026 e a Emenda Modificativa nº 01/2026 do Projeto de Lei nº 001/2026 do IFA, foram aprovadas. **Processo Legislativo nº 1.400; Projeto de Lei nº 001/2026**, um Projeto de grande importância para o povo sertaniense e para os profissionais, funcionários dedicados, trabalhando, lutando correndo atrás de seus objetivos. Na votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e a Vereadora Patrícia registrou no grupo de whatsapp que era favorável a todos os Projetos que foram votados neste dia. **Processo Legislativo nº 1.399; Projeto de Lei nº 033/2025**, na votação foi aprovado por unanimidade. Parabenizou os Sindicatos, os profissionais, o Procurador Fábio, o jurídico, Doutor Cristiano Dantas e os Vereadores, que no recesso estiveram nessa Sessão. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária, no horário regimental.

Emilton